



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 014/2023-GP

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de férias à Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, o período concessivo de férias da Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, no lapso de tempo de 02 a 07 de janeiro de 2024 e de 09 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentar a substituição da Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, no período de férias acima mencionado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Sra. Adriana Pereira Dantas Carvalho, Portaria Nº 012/2021-GP, Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, o gozo de férias no período de 02 a 07 de janeiro de 2024 e de 09 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de janeiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito